



**COMUNICA, MAIS**, que nos termos do Art. 71-H do Provimento CNJ nº 149/2023, o teto de remuneração aplicável aos Interinos independe do exercício de múltiplas interinidades.

**COMUNICA, MAIS**, nos termos dos Comunicados CG nº 423/2024 e CG nº 955/2024, que é obrigatória a inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas (repasse do SINOREG) recebidas pela serventia, além da Relação sintética dos atos praticados dos meses em referência.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br)

DJE 23, 24 e 25/06/2025

**COMUNICADO CG Nº 464/2025**

**PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – TETO REMUNERATÓRIO DE INTERVENTORES.**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **COMUNICA** aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ a interinos, nos termos do Provimento nº 149/2023, Art. 194, inc. I, se aplica aos(às) Substitutos(as)/Interventores(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular.

**COMUNICA, AINDA**, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações, por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do(a) substituto(a) do(a) titular suspenso(a) poderá se utilizar da planilha disponibilizada às unidades vagas no Portal do Extrajudicial.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br).

DJE 23, 24 e 25/06/2025

**Dicoge 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 480/2025**

**PROCESSO CG Nº 2021/15256 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central de Atos Notariais Paulista – CANP, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA
11.289-6	MOGI GUAÇU	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CEP e CESDI
12.637-5	ROSEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE	CEP e CESDI
11.279-7	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CEP e CESDI
11.705-1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	CEP e CESDI

**Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**

**SEMA 1.2**

**SEMA 1.1.2**

**Nº 2024/49.838 – CAMPINAS** - O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ EUGÊNIO DO AMARAL SOUZA NETO, Juiz de Direito Assessor da Presidência da Seção de Direito Criminal, no uso de suas atribuições legais, em 23/06/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 478 dos autos): "Vistos. Fls. 475/476: Considerando a impossibilidade de comparecimento da testemunha arrolada pela Defesa, redesigno a audiência para oitiva da testemunha de Defesa e interrogatório para **o dia 10 de julho de 2025, às 14h00**, a ser realizada **presencialmente** na sala 404 - 4º andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça Clóvis Beviláqua, s/nº, Centro, São Paulo/SP. Intimem-se."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/49.838 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [oadm@tjsp.jus.br](mailto:oadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS(AS):** Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.